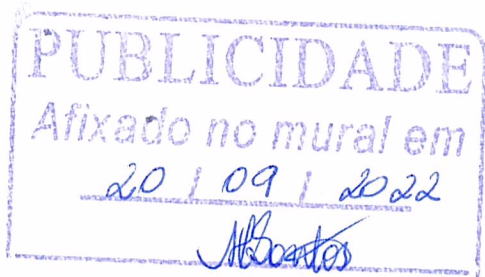


PORTARIA Nº. 056/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelo empregado público KELLISON DINIZ LEMOS, exerce a função de empregado público de Condutor Socorrista da USB2, da base descentralizada de Divinópolis do CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE, com relação ao fato relatado pela esposa do paciente no que se refere ao atendimento da ocorrência n.º 157685, no dia 20 de Setembro de 2022.

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 010/2021, datado de 20 de Setembro de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a prática de Conduta Inadequada e negligência previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 0222/2022, de 20 de Setembro de 2022, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 010/2.022 de 20 de Setembro de 2022.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a Sra. MARIANA CORREA ALVES, ocupante da vaga de empregada pública de Enfermeira, a Sr. JUAN XIOLDE SOUZA MORAGAS, ocupante da vaga de emprego público de Farmacêutico, Sra. KARLA GONÇALVES, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração quanto à denúncia realizada através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE, com relação ao fato relatado pela esposa do paciente no que se refere ao atendimento da ocorrência n.º 157685, no dia 20 de Setembro de 2022;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2022.

OLIVIO JOSE
TEIXEIRA:3267289
6615

Assinado de forma digital por
OLIVIO JOSE
TEIXEIRA:32672896615
Dados: 2022.09.20 15:06:37
-03'00'

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE